

RESOLUÇÃO CONEMA Nº 006 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

REVOGA A DZ.1311- R-4 - DIRETRIZ DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, APROVADA PELA DELIBERAÇÃO CECA Nº 3.327, DE 29.11.1994 .

O Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 40.744, de 25/04/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a DZ.1311- R-4 - DIRETRIZ DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, aprovada pela Deliberação CECA Nº 3.327, DE 29/11/1994.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2008

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 30/12/2008, pág. 09.